



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 218/2008 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 62/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Uchôa Construções Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 257/2008 (protocolo nº. 1891/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VLADIMIR PAIVA DE SOUZA e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 62/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Uchôa Construções Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos Cartórios Eleitorais dos municípios de Nova Cruz (12ª Zona Eleitoral), Goianinha (9ª Zona Eleitoral), São Gonçalo do Amarante (51ª Zona Eleitoral) e Monte Alegre (44ª Zona Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2008.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral